



Comprovante de Publicação

Nº: **2178**

Identificação: **1314/2010**

Data/Hora Veiculação: **17/06/2010 17:49**

Data Publicação :
18/06/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.625/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PROLONGAMENTO DAS RUAS FRANCISCO GONDEK E CARLOS DE LIMA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Dá nova redação ao art. 1º, 2º e o art. 4º do Decreto nº 23.296, de 08 de dezembro de 2009, que Declara de Utilidade Pública área que especifica e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.625/2010 Súmula: ?Dá nova redação ao art. 1º, 2º e o art. 4º do Decreto nº 23.296, de 08 de dezembro de 2009, que Declara de Utilidade Pública área que especifica e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 2099/2005, DECRETA Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 23.296, de 08 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado C1, com área de 455,81m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados), o lote de terreno urbano denominado C2 com área de 1.499,70m² (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados) e o lote de terreno urbano denominado C3 com área de 202,82m² (duzentos e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados), totalizando 2.158,33m² (dois mil, cento e cinquenta e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), havida como próprios de MATILDE GAVLETA KRUZINSKI E OUTROS, conforme reporta matrícula sob nº 37.908, de 11 de Maio de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominada ?C1?, com 455,81 m2 (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Carlos de Lima, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 19,12m (dezenove metros e doze centímetros) com a Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 30,04m (trinta metros e quatro centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 26,53m (vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros) sendo, 17,34m (dezesete metros e trinta e quatro centímetros) com a área C2 destinada ao prolongamento da Rua Francisco Gondek e 9,19m (nove metros e dezenove centímetros) com a área não edificável denominada C3 e pelos fundos em 17,51m (dezesete metros e cinquenta e um centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário. Área de terreno urbano, de formato irregular, denominada ?C2?, com 1.499,70m2 (um mil, quatrocentos e noventa e nove metros e setenta decímetros quadrados), destinado ao prolongamento da Rua Francisco Gondek, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.625/2010 pela frente em 17,34m (dezesete metros e trinta e quatro centímetros) com o lote C1 destinada ao prolongamento da Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 139,30m (cento e trinta e nove metros e trinta centímetros) com a área remanescente de mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 48,09m (quarenta e oito metros e nove centímetros) com a área não edificável denominada C3 e pelos fundos em 99,41m (noventa e nove metros e quarenta e um centímetros) com a Rua Francisco Gondek. Área de terreno urbano, de formato triangular, denominada ?C3?, com 202,82m2 (duzentos e dois metros e oitenta e dois decímetros quadrados) de área não edificável, sito no Bairro Estação desta cidade, conforme projeto 4515 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 9,19m (nove metros e dezenove centímetros) com a Rua Carlos de Lima; pelo lado direito em 48,09m (quarenta e oito metros e nove centímetros) com a Rua Francisco Gondek e pelos fundos em 47,85m (quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros) com o Jardim Flórida.? (NR) Art. 2º. O art. 2º do Decreto no 23.296, de 08 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, ?i?, do Decreto ? Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento das ruas Francisco Gondek e Carlos de Lima? (NR) Art. 3º. O art. 4º do Decreto no 23.296, de 08 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22.199, de 10 de outubro de 2008 e disposições em contrário? (NR) Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PA Nº2099/2005 SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.17 17:04:04 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR